



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 115/2010

“Declara de utilidade Pública o imóvel que menciona”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, 04 (quatro) lotes de terras do Loteamento Casa Feliz localizado na Quadra 01, lotes 19, 20, 01 e 02, de propriedade dos senhores **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**, portador da RG 297.969/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 079.519.651-20, **REGINALDO MARIANO DE ABREU**, portador da RG 1902859-8/SSP/MT e do CPF/MT sob o n.º 019.670.831-18, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF/MT sob o n.º 929.997.271-00 e **ELIZABETH CAMARGO COSTA**, portadora da RG 738.936/SSP/MT e do CPF/MT sob o n.º 411.631.331-91, todos residente nesta cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Os lotes terão como finalidade a construção um reservatório de águas, para ampliação da rede de distribuição de água no município de Alto Araguaia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de agosto de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal